



*Fundo Municipal de Previdência Social dos
Servidores do Município de Paranaíta-MT*



PORTARIA N.º 018/2019

“Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria por invalidez em favor do servidor Sr. Jose Tenório Cavalcante.

A Diretora Executiva do PREVPAR - Fundo Municipal de Previdência Social dos servidores do Município de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 6-A, § único, da emenda constitucional n.º 41, com redação determinada pela emenda constitucional de n.º 70, de 29 de Março de 2012, Art. 115 da Lei Municipal de n.º 012/10, de 14 de maio de 2010, Art. 12, inciso “I”, da Lei Municipal Complementar de n.º 002/05, de 01 de Junho de 2005, combinado com Art. 14 e 14-A da Lei Municipal 010/2009, de 01 de Julho de 2009.

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de **aposentadoria por invalidez** em favor do servidor **Sr. Jose Tenório Cavalcante**, Portador do RG de n.º 1.490.151 SSP/PR, inscrito no CPF n.º 280.319.469-49, e da Cédula Eleitoral n.º 13156841856, Zona “024”, Seção “0137”, efetivo no cargo de **Motorista, Classe “A”, Nível “07”**, matrícula n.º 127, contando com **7.614 dias, ou seja, 20 (vinte) anos 10 (dez) meses e 14 (quatorze) dias**, de serviços prestados, lotado na Secretária Municipal de Saúde, com **proventos integrais e com direito a paridade**, conforme o processo do PREVPAR n.º 001/2019.

Art. 2º Esta portaria terá seus efeitos retroagidos para 12/03/2019, revogadas disposições contrárias.

Registre, publique e cumpra-se.

Paranaíta/MT, 20 de março de 2019.

Angélica Scatola Pedroso
Diretora Executiva

HOMOLOGO:

ANTONIO DOMINGO RUFATTO
Prefeito Municipal